



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
JUIZ SECRETÁRIO

ASSUNTO **Informação – Movimento Judicial Ordinário de 2019 – Afetação Inicial do QCJ – Art.º 17 do Regulamento do QCJ**

DATA: 11-07-2019

DIVULGAÇÃO N.º 184/2019

Exmo(a). Senhor(a)
Juiz(a) Conselheiro(a)
Juiz(a) Desembargador(a)
Juiz(a) de Direito





Leva-se ao conhecimento a Informação relativa ao Movimento Judicial Ordinário de 2019 – Afetação Inicial do QCJ – Art.º 17 do Regulamento do Quadro Complementar de Juizes.

Com os melhores cumprimentos,



CARLOS CASTELO BRANCO
Juiz Secretário | Secretary Judge

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
JUDICIAL HIGH COUNCIL

 Rua Duque de Palmela, n.º 23, 1250-097 Lisboa
 +351 213 220 020 | +351 962797766 | VoIP: 711608
 juiz.secretario@csm.org.pt |  <https://www.csm.org.pt>





S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

JUIZ SECRETÁRIO

Informação

MOVIMENTO JUDICIAL ORDINÁRIO DE 2019

AFETAÇÃO INICIAL DO QCJ - ARTIGO 17.º DO REGULAMENTO DO QCJ

Estabelece o artigo 17.º do Regulamento do Quadro Complementar de Juízes ("Bolsa" de Juízes) que:

«1 — Até ao terceiro dia posterior à aprovação do movimento judicial ordinário ou extraordinário para os Tribunais de Primeira Instância, o Conselho Superior da Magistratura publica no seu sítio da internet a lista completa de lugares previsivelmente a preencher no âmbito do Quadro Complementar de Juízes a vigorar a partir de 1 de setembro seguinte.

2 — Nos três dias seguintes àquela publicação, os juízes colocados no Quadro Complementar devem remeter em requerimento as suas preferências quanto à sua afetação.

3 — Nos três dias imediatos, o Conselho Superior da Magistratura decide da afetação levando em conta tais preferências, sendo que, havendo pluralidade de candidatos à mesma afetação, deve ser respeitado o critério referido no artigo 14.º, n.º 1, do presente regulamento.

4 — Antes da decisão, pode ocorrer uma reunião entre os magistrados que foram colocados no Quadro Complementar e o vogal de primeira instância da respetiva área, sob supervisão do Vice-Presidente, com o objetivo de harmonizar os interesses individuais de cada juiz e o regular funcionamento do serviço dos tribunais, com respeito pelos critérios referidos no artigo 14.º, n.º 1, do presente regulamento».

Exmo(a) Senhor(a) Juiz de Direito:

Dá-se conhecimento, a V.ª Ex.ª, dos despachos proferidos pelos Exmos. Senhores Vogais de Primeira Instância do Conselho Superior da Magistratura:



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

JUIZ SECRETÁRIO

COIMBRA

Dá-se conhecimento público do despacho proferido, em 11-07-2019, pela Exma. Vogal do Distrito Judicial de Coimbra, do seguinte teor:

«AVISO

(Relativo ao Quadro Complementar de Juizes da Área do Tribunal da Relação de Coimbra: afetação inicial dos anos judiciais de 2019/2020)

De acordo com o Movimento Judicial Ordinário, aprovado na Sessão Plenária de 9 de Julho de 2019, o Quadro Complementar de Juizes da Área do Tribunal da Relação de Coimbra será composto pelos seguintes Ex.mos Srs. Juizes de Direito (segundo a ordem resultante da classificação de serviço e antiguidade respetivas):

1. *José Miguel Antunes Vieira de Carvalho - Bom com distinção - 1151*
2. *Filipa Alexandra da Rocha Pires Baptista - Bom com distinção - 1209*
3. *Camila Pereira da Silva e Sequeira Baptista de Miranda Ribeiro - Bom com Distinção - 1247*
4. *Cláudia Maria Gomes da Silva Peixoto - Bom com Distinção - 1269*
5. *Elisabete Maria Pereira Gomes - Bom com Distinção - 1317*
6. *Jorge Manuel Simões da Silva de Almeida- Bom - 480*
7. *Maria Goreti Duarte Correia de Freitas da Cunha - Bom - 639*
8. *Celeste Maria da Rocha Marques - Bom - 809*
9. *Susana Isabel de Jales Monteiro de Sousa - Medíocre - 1174*

2. Considerando que as Exm^{as} Sr^{as} Dr^{as} Maria Goreti Duarte Correia de Freitas da Cunha e Susana Isabel de Jales Monteiro de Sousa encontram-se actualmente de baixa e não é previsível estejam ao serviço no próximo mês de Setembro não são abrangidas pela afetação inicial.

Assim, o número de juizes de direito que, previsivelmente, estarão disponíveis para destacamento no próximo mês de Setembro são apenas 7.

Depois de ouvidos os Ex.mos Srs. Juizes Presidentes das Comarcas de Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria e Viseu, elaborou-se a seguinte lista provisória de lugares a preencher, a partir de 1 de Setembro, no âmbito do Quadro Complementar de Juizes da Área do Tribunal da Relação de Coimbra:

1. Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco

Lugar 1:

Juízo Central Cível de Castelo Branco - Juiz 2, substituição da titular, em comissão de serviço a partir de Setembro de 2019.

Data de início e fim: 1 de Setembro 2019 a 31 de agosto 2020.

Lugar novo



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

JUIZ SECRETÁRIO

Lugar 2: Juízo de Competência Genérica da Sertã em substituição da titular previsivelmente de baixa médica em Setembro de 2019.

Data de início e fim: 1 de Setembro 2019 e termo previsível em 28 de Janeiro de 2020.

Lugar novo

2. Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra

Lugar 3:

Juízo de Competência Genérica de Montemor-o-Velho: em substituição da titular previsivelmente de baixa médica em Setembro de 2019.

Data de início e fim: 1 de Setembro 2019 com termo previsível em data indeterminada.

Lugar novo

Lugar 4:

Juízo Local Cível da Figueira da Foz – juiz 1– substituição da juíza titular, previsivelmente ausente ao serviço por baixa médica.

Data de início e fim: 1 de Setembro 2019 e termo previsível em data indeterminada

Lugar já existente

3. Tribunal Judicial da Comarca da Guarda

Lugar 5:

Juízo de Competência Genérica de Almeida: substituição da juíza titular, previsivelmente ausente ao serviço por baixa médica em Setembro de 2019.

Data de início e fim: 1 de Setembro 2019 e termo previsível em data indeterminada.

Lugar novo

4. Tribunal Judicial da Comarca de Viseu

Lugar 6:

Juízo de Competência Genérica de Cinfães em substituição da titular previsivelmente de baixa médica em Setembro de 2019.

Data de início e fim: 1 de Setembro 2019 e termo previsível em Fevereiro de 2020.

Lugar novo

Lugar 7

Juízo de Competência Genérica de S. Pedro do Sul e Oliveira de Frades em auxílio com vista à redução das pendências e dilação dos agendamentos.

Data de início e fim: 1 de Setembro 2019 a 31 de agosto 2020.

Lugar novo

*

A previsão dos lugares que antecede poderá sofrer alterações, até Setembro, em função quer das disponibilidades do Quadro Complementar de Juízes, quer de outras situações enquadráveis no artº 14º nº 5 do Regulamento do Quadro Complementar de Juízes que, no entanto, surjam ou de que haja conhecimento.



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

JUIZ SECRETÁRIO

Considerando que este ano os dias 13 e 14 de Julho coincidem com um fim de semana, sendo certo que vários colegas já me comunicaram que ao final do dia 15 de Julho irão para gozo de férias, entendeu-se **dispensar a reunião** a que alude o art.º 17º n.º 4 do Regulamento do Quadro Complementar de Juízes.

Desta forma, **até às 24 horas do dia 15 de Julho os Exm.ªs Senhores Juízes do Quadro Complementar de Juízes da Área do Tribunal da Relação de Coimbra, devem remeter para o endereço eletrónico da Vogal deste Conselho Superior da Magistratura, Juiz de Direito Lara Martins (lara.chipolata@gmail.com) requerimento com as preferências quanto ao seu destacamento e querendo, relatório sintético enunciativo das razões que justificam ou afastam a aplicação, em concreto, dos critérios estabelecidos no art.º 14º n.ºs 1 a 3 do Regulamento do Quadro Complementar de Juízes.**

Será depois divulgada lista provisória dos destacamentos a efetuar em Setembro, a submeter a despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 16º/2 do Regulamento do Quadro Complementar de Juízes.

Lisboa, 2019-07-11

A Vogal

(Lara Martins – Juiz de Direito)».

ÉVORA

Dá-se conhecimento público do despacho proferido, em 11-07-2019, pela Exma. Vogal do Distrito Judicial de Évora, do seguinte teor:

«AVISO

(Relativo ao Quadro Complementar de Juízes da Área do Tribunal da Relação de Évora: afectação inicial dos anos judiciais de 2019/2020)

De acordo com o Movimento Judicial Ordinário, aprovado na Sessão Plenária de 9 de Julho de 2019, o Quadro Complementar de Juízes da Área do Tribunal da Relação de Évora será composto pelos seguintes Exmos Srs. Juízes de Direito (segundo a ordem resultante da classificação de serviço e antiguidade respectivas):

1. Isabel Nunes Barbeira - Bom com distinção – 992
2. Rui Miguel Moscovo Meirinhos - Bom com distinção – 1003
3. Alexandre Óscar Leite Baptista- Bom com Distinção –1036
4. Vera Lúcia Nogueira da Silva -Bom com Distinção - 1063
5. Sara Isabel Rodrigues Viana - Bom com Distinção –1067
6. António Manuel Teixeira da Rocha Marcelo dos Reis - Bom – 1137
7. Rui Pedro Farinha Esteves Ribeiro Luís - Bom –1144
8. Paulo Jorge Pires Teixeira Afonso - Bom – 1148
9. Maria Isabel Daniel Lopes Gomes Azevedo Cardoso – Bom -1217
10. Rubina Carla Gonçalves Melim – Bom -1225
11. Pedro Miguel Azevedo Moreira Magalhães de Oliveira – Bom -1259



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

JUIZ SECRETÁRIO

12. *Filipa Vaz da Fonseca – Bom -1287*
13. *Rui Manuel Nunes de Matos Alexandre – Suficiente – 1329*
14. *Elizabete Rodrigues Santos da Costa Xavier – Suficiente - 1341*

Depois de ouvidos os Ex.mos Srs. Juízes Presidentes das Comarcas de Beja, Évora Faro, Portalegre, Santarém e Setúbal, elaborou-se a seguinte lista provisória de lugares a preencher, a partir de 1 de Setembro, no âmbito do Quadro Complementar de Juízes da Área do Tribunal da Relação de Évora:

1. Tribunal Judicial da Comarca de Beja

Lugar 1:

Juízo Local Criminal de Beja, substituição do titular, previsivelmente até 31 de Agosto 2020.

Lugar 2:

Juízo de Competência Genérica de Ferreira do Alentejo: 1 de Setembro de 2019, em substituição da titular ausente ao serviço por baixa médica previsivelmente até, pelo menos, Março de 2020.

2. Tribunal Judicial da Comarca de Évora

Lugar 3:

Juízo de Competência Genérica de Montemor-o-Novo – Juiz 1/ Juízo de Execução de Montemor-o-Novo: em substituição da titular em baixa médica previsivelmente até Novembro de 2019.

Lugar 4:

Tribunal Execução de Penas de Évora – Juiz 3 – substituição da juíza titular ausente por baixa médica até, pelo menos, Abril de 2020.

Lugar 5:

Juízo Local Cível de Évora – Juiz 2/ Juízo de Competência Genérica de Estremoz, substituição das juízas titulares ausentes ao serviço por baixa médica previsivelmente até, pelo menos, Abril de 2020.

3. Tribunal Judicial da Comarca da Faro

Lugar 6:

Juízo de Competência Genérica de Vila Real de Santo António – Juiz 2: substituição do juiz titular ausente ao serviço por baixa médica previsivelmente até, pelo menos, 27 de Novembro de 2019.

Lugar 7:

Juízo de Competência Genérica de Olhão – Juiz 2/Juízo de Comércio de Olhão: o primeiro em substituição da juíza titular, ausente ao serviço por baixa médica até, pelo menos, Abril de 2020 e o segundo por tempo ainda não determinado.

Lugar 8:

Juízo Central Cível de Portimão – Juiz 2/ Juízo de Família e Menores de Portimão – Juiz 2: substituição dos juízes titulares ausentes ao serviço por baixa médica, previsivelmente por período ainda não determinado.



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

JUIZ SECRETÁRIO

Lugar 9:

Juízo Central Criminal de Portimão - Juiz 4- substituição da titular, previsivelmente, até 31 de Agosto de 2020.

Lugar 10:

Juízo Competência Genérica de Silves – Juiz 2: substituição da juíza titular por tempo indeterminado.

4. Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre

Lugar 11:

Juízo Local Cível de Elvas – Juiz 1- substituição da juíza titular ausente ao serviço por baixa médica até data indeterminada.

Lugar 12:

Juízo de Competência Genérica de Ponte Sor – Juiz 2- substituição da juíza titular até data indeterminada.

5. Tribunal Judicial da Comarca de Santarém

Lugar 13:

Juízo Central criminal de Santarém – Juiz 3/ Juízo de Comércio de Santarém – Juiz 3 em substituição do titular o primeiro previsivelmente até 31 de Agosto de 2020 e o segundo até Fevereiro de 2020.

6. Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal

Lugar 14:

Juízo de Família e Menores de Setúbal – Juiz 3 em substituição da titular previsivelmente até 31 de Agosto de 2020.

*

A previsão dos lugares que antecede poderá sofrer alterações, até Setembro, em função quer das disponibilidades do Quadro Complementar de Juízes, quer de outras situações enquadráveis no art.º 14º nº 5 do Regulamento do Quadro Complementar de Juízes que, no entanto, surjam ou de que haja conhecimento.

No dia 16 de Julho, pelas 11.00 horas, nas instalações do Conselho Superior da Magistratura, realiza-se a reunião a que alude o artigo 17.º n.º 4, do Regulamento do Quadro Complementar de Juízes.

Até às 24 horas do próximo dia 15 de Julho, os Ex.mos Senhores Juízes do Quadro Complementar de Juízes da Área do Tribunal da Relação de Évora, que não queiram ou não possam comparecer à reunião, devem remeter para o endereço electrónico do Vogal deste Conselho Superior da Magistratura, Juiz de Direito Sofia Martins da Silva (sofia.a.silva@csm.org.pt), requerimento com as preferências quanto ao seu destacamento e, querendo, relatório sintético enunciativo das razões que justificam ou afastam a aplicação, em concreto, dos critérios estabelecidos no art.º 14º/1 a 3 do Regulamento do Quadro Complementar de Juízes.

Será depois divulgada lista provisória dos destacamentos a efectuar em Setembro, a submeter a despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 16º/2 do Regulamento do Quadro Complementar de Juízes.



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

JUIZ SECRETÁRIO

Lisboa, 11 de Julho de 2019

A Vogal

(Sofia Martins da Silva – Juíza de Direito)».

LISBOA

Dá-se conhecimento público do despacho proferido, em 11-07-2019, pela Exma. Vogal do Distrito Judicial de Lisboa, do seguinte teor:

«Excelentíssimos Senhores Juízes do Quadro Complementar de Lisboa,
Caros colegas,

De acordo com o Movimento Judicial Ordinário, aprovado na Sessão Plenária de 9 de Julho de 2019, o Quadro Complementar de Juízes da Área do Tribunal da Relação de Lisboa será composto pelos seguintes Exmos. Srs. Juízes de Direito (segundo a ordem resultante da classificação de serviço e antiguidade):

Classificação /Antiguidade

1. Ana Isabel Alves da Cunha Morgado Cardoso Peres – MB
2. Mónica de Campos Moreira Ribeiro Baptista Carvalho – MB
3. Jorge Miguel Bernardes de Melo – BD
4. João Ricardo Viegas Correia – BD
5. Carla Sofia de Sousa e Silva - BD
6. Luciana Andreia Lopes Mateus - BD
7. Patrícia Susana Duarte Machado - BD
8. Cristina Romão Graça Mira – BD
9. Ana Rita Sarmento Barra – BD
10. Maria da Conceição dos Inocentes Moreno - B
11. Maria do Céu João do Vale Pires – B
12. Luís Filipe Botelho de Carvalho – B
13. Marta Dias Alves Domingues de Carvalho – B
14. Isabel Cristina Branco Ferreira – B
15. Maria João Abreu Serôdio - B
16. Noé Luís Ferreira Bettencourt - B
17. Maria Cristina Calado – B
18. Sandra Cristina de Almeida Alves Simões – B
19. Rita João Gomes Martins - B
20. Duarte Alberto Rodrigues Nunes – S

Considerando o número de juízes de direito que, previsivelmente, estarão disponíveis para destacamento no próximo mês de Setembro (20), depois de ouvidos os Exmos. Srs. Juízes Presidentes dos Tribunais Judiciais das Comarcas dos Açores, Lisboa, Lisboa Norte, Lisboa Oeste e Madeira, elaborou-se a seguinte lista provisória de lugares a preencher, a partir de 1 de Setembro, no âmbito do Quadro Complementar

7 / 13



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

JUIZ SECRETÁRIO

de Juízes da Área do Tribunal da Relação de Lisboa (sendo que, por escassez de recursos humanos, não foi possível, por ora, dar resposta aos 45 pedidos de colocação de Senhores Juízes do QCL, tendo sido seleccionados os pedidos que são considerados prioritários, sem prejuízo de, oportunamente, e quando cessarem algumas das colocações iniciais, se voltar a ponderar a possibilidade de concretização dos pedidos de colocação já formulados pelos Senhores Juízes Presidentes referidos):

A) Comarca dos Açores:

Lugar 1: Juízo de Competência Genérica da Horta - substituição de titular ausente.

Data final previsível: 31 de Agosto de 2020.

B) Comarca de Lisboa:

Lugar 2: Juízo do Trabalho de Lisboa – redução de serviço de 50% (Juiz 4) + Juízo Cível de Lisboa, em substituição do titular (Juiz 13) em comissão de serviço.

Data final previsível: 31 de agosto de 2020

Lugar 3: Juízo Local de Pequena Criminalidade de Lisboa: substituição de titular (Juiz 4) em comissão de serviço.

Data final previsível: 31 de Agosto de 2020.

Lugar 4: Juízo Local Criminal de Lisboa: substituição de titular (Juiz 5), em comissão de serviço + auxiliar à Central Criminal de Lisboa (a fim de integrar coletivos)

Data final previsível: 31 de Agosto de 2020.

Lugar 5: Juízo Local Criminal de Lisboa: Substituição de titular (Juiz 12) em regime de exclusividade com o Processo n.º 190/06.9IDLSB + auxiliar à Central Criminal (a fim de integrar coletivos)

Data final previsível: 31 de dezembro de 2019.

Lugar 6: Juízo Central Criminal de Lisboa: substituição da titular (Juiz 2) que está em exclusividade no “Processo dos comandos”.

Data final previsível: 31 de Agosto de 2020.

Lugar 7: Tribunal Central de Instrução Criminal de Lisboa: substituição do Juiz 2 – que se encontra em exclusividade no Processo “Operação Marquês”

Data final previsível: 31 de Agosto de 2020.

Lugar 8: Juízo de Família e Menores de Lisboa: assegurar a redução de serviço da Juiz 6 (80%) e a substituição da Juiz 7 nas diligências dos dias em que está impedida no Julgamento do “Processo dos Comandos”.

Data final previsível: 31 de Agosto de 2020.

Lugar 9: Juízo Local Cível do Montijo – Em substituição da titular (Juiz 1) - doença prolongada.

Data final previsível: 31 de agosto de 2020.



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

JUIZ SECRETÁRIO

Lugar 10: Juízo de Execução de Penas, em substituição do titular em comissão de serviço + redução de serviço da J3 (20%)

Data final previsível: 31 de Dezembro 2019

C) Comarca de Lisboa Norte:

Lugar 11: Juízo Local Criminal de Torres Vedras: substituição de titular ausente.

Data final previsível: 31 de agosto de 2020

Lugar 12: Juízo de Família e Menores de Loures: Substituição do titular Juiz 4, em Comissão de serviço.

Data final previsível: 31 de agosto de 2020

Lugar 13: Juízo Local Criminal de Alenquer: titular ausente por doença

Sem data previsível

Lugar 14: Juízo Local Cível de Loures – substituição da Juiz 1 em gozo de licença de maternidade seguida da substituição da Juiz 4 que gozará de licença de maternidade.

Data final previsível: 31 de agosto de 2020

D) Comarca de Lisboa Oeste

Lugar 15: Juízo de instrução Criminal de Cascais: titular ausente por doença + Central Criminal (a fim de integrar coletivos em Cascais e Sintra)

Sem data final previsível

Lugar 16: Conjunto do Juízo Central Cível de Cascais: substituição de titular ausente por doença (J2) + Juízo Cível de Cascais (Juiz com redução de serviço)

Sem data final previsível

Lugar 17: Juízo Local Criminal de Cascais (J1): substituição de titular ausente em Comissão de serviço no STJ

Data final previsível: 31 de agosto de 2020

Lugar 18: Ao conjunto da Central Criminal de Sintra e Cascais + auxiliar ao Juízo do Trabalho de Cascais: juiz 2 – em comissão de serviço

Data final previsível: 31 de agosto de 2020

Juiz 19: Juízo do Comércio de Sintra: titular em comissão de serviço + redução de serviço da Juiz da Central Cível de Sintra (J4)

Data final previsível: 31 de agosto de 2020

E) Comarca da Madeira

Lugar 20: Juízo do Trabalho da Madeira: substituição da titular que se encontra em gozo de licença de maternidade e recuperação de pendência.

Data final previsível: 31 de agosto de 2020



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

JUIZ SECRETÁRIO

Informo que a previsão de lugares que antecede poderá sofrer alterações até Setembro, em função quer das disponibilidades do Quadro Complementar de Juízes, quer de outras situações enquadráveis no artigo 14º, nº5 do Regulamento do Quadro Complementar de Juízes que, no entretanto, surjam ou de que haja conhecimento.

Na próxima segunda-feira, dia 15 de Julho pelas 14H00, na sede do CSM realizar-se-á a reunião a fim que os Exmos. Senhores Juízes do Quadro Complementar de Lisboa possam exercer a sua escolha quanto à sua afectação inicial em observância da ordem resultante da classificação de serviço e antiguidade respectivas.

Nessa medida deverão os Exmos. Senhores Juízes do Quadro Complementar de Lisboa comparecer no local, data e horário designados.

Até tal data e hora deverão os Exmos. Senhores juízes enviar o requerimento com a indicação por ordem da sua preferência na afectação aos lugares supra indicados (devendo tal indicação pronunciar-se relativamente a todos os lugares) para o endereço electrónico da Vogal deste Conselho Superior da Magistratura, Juíza de Direito Susana Ferrão da Costa Cabral (susanaferao@hotmail.com ou susana.i.cabral@csm.org.pt).

Será depois divulgada lista provisória das afectações a terem lugar a partir de Setembro, a submeter a despacho do Exm. Sr. Vice- Presidente do Conselho Superior da Magistratura nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 16º nº2 do Regulamento do Quadro Complementar de Juízes.

*

Lisboa, 11 de Julho de 2019

A Vogal

(Susana Ferrão da Costa Cabral – Juíza de Direito)

PORTO e GUIMARÃES

Dá-se conhecimento público do despacho proferido, em 11-07-2019, pelo Exmo. Vogal do Distrito Judicial do Porto, do seguinte teor:

«AVISO

(Relativo ao Quadro Complementar de Juízes da Área do Tribunal da Relação do Porto e da Relação de Guimarães: afetação inicial do ano judicial de 2019/2020)

De acordo com o Movimento Judicial Ordinário, aprovado na Sessão Plenária de 9 de Julho de 2019, o Quadro Complementar de Juízes da Área do Tribunal da Relação do Porto e da Relação de Guimarães será composto pelos seguintes Ex.mos Srs. Juízes de Direito (segundo a ordem resultante da classificação de serviço e antiguidade respetivas):

2231	Francisco Maria Barbedo Marques Ferreira da Silva	Muito Bom
2450	António Pedro Maia Dias Pinto Fernandes	Muito Bom
2471	Deolinda Maria Alves Costa	Muito Bom
2552	Frederico António Soares Vieira	Muito Bom
2567	José Eduardo Moreira Couto Pereira	Muito Bom
2578	Ana Virgínia de Castro Dias	Muito Bom

10 / 13



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

JUIZ SECRETÁRIO

2579	Helena Maria Pinto Morgado Monteiro	Muito Bom
2668	Eduarda Susana Brandão Andrade	Muito Bom
2670	Miguel Afonso Novaes Machado Duarte Veloso	Muito Bom
2091	Jorge Fernando de Matos Afonso Pereira Gonçalves	Bom com Distinção
2284	Marisa Cristina Silveira de Sousa Neves	Bom com Distinção
2737	Cecília dos Santos Peixoto Sousa	Bom com Distinção
2767	António Pedro Leitão Ferreira	Bom com Distinção
2786	Iolanda Cristina Martins Ribeiro	Bom com Distinção
1756	Benedita Maria Ribeiro de Almeida Assunção	Bom
1817	Márcia Maria Alves Baptista	Bom
2669	Vânia Aguiar Vilas Boas	Bom
2768	Maria Manuela de Freitas Pereira	Bom
1237	Virgínia Maria Correia Martins Barreira Fernandes	Suficiente

Ascende, portanto, a 19 (dezanove) o número de Juizes de Direito que, previsivelmente, estarão disponíveis para destacamento no próximo mês de Setembro.

Assim, depois de ouvidos os Exmos. Srs. Juizes Presidentes das Comarcas de Aveiro, Braga, Bragança, Porto, Porto-Este, Viana do Castelo e Vila Real elaborou-se a seguinte lista provisória de lugares a preencher a partir de 1 de Setembro 2019, no âmbito do Quadro Complementar de Juizes da Área do Tribunal da Relação do Porto e do Tribunal da Relação de Guimarães:

Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro

Lugar 1: Juízo Central Criminal de Santa Maria da Feira.

Reforço do quadro.

Termo previsto: 15-07-2020.

Lugar 2: Juízo de Competência Genérica de Albergaria-a-Velha, J 2.

Substituição de Juiz titular ausente do serviço.

Termo previsível: 15-07-2020.

Lugar 3: Juízo de Competência Genérica de Ílhavo, J2 e Juízo Local Criminal de Aveiro, J 2.

Substituição de Juiz titular em licença de maternidade e reforço do quadro.

Termo previsível: dezembro de 2019/janeiro de 2020, quanto a Ílhavo e 15-07-2020, quanto a Aveiro.

Tribunal Judicial da Comarca de Braga

Lugar 4: Juízo Local Cível de Barcelos, Juiz 2.

Substituição de Juiz titular em licença de maternidade.

Termo previsto: dezembro de 2019/janeiro de 2020.

Lugar 5: Juízo Local Criminal de Amares/Vila Verde.

Substituição de Juiz titular em licença de maternidade.

Termo previsto: final de outubro de 2019, com possibilidade de extensão ao final de janeiro de 2020.

Lugar 6: Juízo Local Cível de Vila Verde.

Substituição de Juiz titular em licença de maternidade.

Termo previsto: abril/maio de 2020.

Tribunal Judicial da Comarca de Bragança

Lugar 7: Juízo Local Cível de Bragança, J 1.



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

JUIZ SECRETÁRIO

*Substituição de Juiz titular em baixa médica, seguida de licença de maternidade.
Termo previsto: abril/maio de 2020.*

Tribunal Judicial da Comarca do Porto

*Lugar 8: Juízo Central de Família e Menores de Matosinhos: 1 lugar.
- Reforço do quadro.
Termo previsto: 15-07-2020.*

*Lugar 9: Juízo Central de Família e Menores de Matosinhos: 1 lugar.
- Reforço do quadro.
Termo previsto: 15-07-2020.*

*Lugar 10: Juízo Local Cível de Santo Tirso, J 1.
Substituição de titular ausente por baixa médica.
Termo previsto: regresso, em data imprevisível, da Juiz titular.*

*Lugar 11: Juízo Local Cível de Valongo, J2.
Substituição de Juiz titular em licença de maternidade.
Termo previsto: abril/maio de 2020.*

*Lugar 12: Juízo Local Cível de Vila do Conde, J 1.
Substituição de Juiz titular em licença de maternidade.
Termo previsto: abril/maio de 2020.*

Tribunal Judicial da Comarca de Porto-Este

*Lugar 13: Juízo Central do Comércio de Amarante, J 4.
Substituição de Juiz titular em comissão de serviço.
Termo previsto: 15-07-2020.*

*Lugar 14: Juízo Central de Execução de Lousada, em conjunto com Juízo Cível de Paços de Ferreira.
Reforço do quadro.
Termo previsto: 15-07-2020.*

*Lugar 15: Juízo local Cível de Felgueiras/Amarante, J 1.
Substituição de Juiz ausente.
Termo previsto: 15 de julho de 2020.*

Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo

*Lugar 16: Juízo de Competência Genérica de Caminha.
Substituição de Juiz titular ausente por baixa médica.
Regresso, por ora imprevisível, da titular.*

*Lugar 17: Juízo de Competência Genérica de Paredes de Coura.
Substituição de titular em licença de maternidade.
Termo previsto: janeiro/fevereiro de 2020.*

*Lugar 18: Juízo de Competência Genérica de Vila Nova de Cerveira.
Substituição de Juiz em licença de maternidade.
Termo previsto: 15-07-2020.*



S. R.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

JUIZ SECRETÁRIO

Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real

Lugar 19: Juízo Local Cível de Vila Real, J 1.

Substituição de Juiz titular em licença de maternidade.

Termo previsto: abril/maio de 2020.

*

Observações

i.- A previsão dos lugares que antecede poderá sofrer alterações, até setembro, em função, quer das disponibilidades do Quadro Complementar de Juizes, quer de outras situações enquadráveis no art.º 14.º, n.º 5 do Regulamento do Quadro Complementar de Juizes que, no entanto, surjam ou de que haja conhecimento.

ii.- Os Exmos.(as) Srs.(as) Juizes(as) que pretendam beneficiar de medida de redução de serviço que, porventura, lhes assista, apenas poderão concorrer para lugares de substituição caso inexista vaga para lugares de reforço do quadro, porquanto que os lugares de substituição pressupõem, por princípio, que o juiz do Quadro Complementar assuma a totalidade do serviço do juiz substituído.

iii.- Nas colocações serão ponderados os critérios estabelecidos no art.º 14.º, n.ºs 1 a 3 do Regulamento do Quadro Complementar de Juizes.

*iv.- **No próximo dia 15 de julho, pelas 15h00, terá lugar, no Palácio da Justiça do Porto, sito no Campo dos Mártires da Pátria, cidade do Porto**, a reunião a que alude o art.º 17.º n.º 4 do RQCJ.*

Nessa medida, deverão os Exmos.(as) Senhores(as) Juizes(as) do Quadro Complementar da Área do Tribunal da Relação do Porto e Guimarães, comparecer no local, data e horário designados ou, em caso de impossibilidade, remeter, até às 10h00 desse dia 15 de Julho, para o endereço eletrónico do Vogal do Conselho Superior da Magistratura, Juiz de Direito, José Manuel Monteiro Correia (j.m.monteiro.correia@gmail.com), requerimento com a indicação, por ordem de preferência, dos lugares pretendidos para afetação, supra indicados.

v.- Após a reunião, será depois divulgada a lista provisória das afetações a realizar em setembro, a submeter a despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 16.º, n.º 2 do Regulamento do Quadro Complementar de Juizes.

*

Lisboa, 11 de julho de 2019

O Vogal do C.S.M.,

José Manuel Monteiro Correia».

Lisboa, 11 de Julho de 2019.

O Juiz-Secretário do Conselho Superior da Magistratura,
Carlos Gabriel Donoso Castelo Branco.